

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.641, em 18 de março de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 15 de março de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA